



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 28/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos hospitalares dos grupos "a", "b" e "e" gerados pelas unidades de saúde do município, em conformidade com a resolução Conama nº 358/2005, com a RDC ANVISA nº 222/2018 e com a política nacional de resíduos sólidos instituída pela lei federal nº 12.305/2010.

Necessidade da contratação: As unidades de saúde sob gestão municipal (UBS, UPAs, laboratórios, centros de especialidades, farmácias e postos de vacinação) geram diariamente resíduos biológicos (Grupo A), químicos (Grupo B) e perfurocortantes (Grupo E). O descarte inadequado desses materiais acarreta graves riscos de contaminação biológica, química e ambiental, além de colocar em risco servidores, pacientes e a população.

A contratação faz-se estritamente necessária para cumprir o dever legal de saneamento e proteção à saúde pública, além de garantir o tratamento e a rastreabilidade da cadeia de resíduos, com emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação Final (CDF).

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade de analisar a demanda solicitada, verificar no mercado a melhor solução, ver a melhor forma de contratação e dar viabilidade para o processo de serviços contínuos de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E", gerados pelos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal.

A contratação justifica-se pela iminência do encerramento da vigência do contrato atual sem possibilidade de prorrogação, somada à natureza essencial e ininterrupta do serviço. A manutenção regular dessa operação é indispensável para assegurar a biossegurança e a salubridade das unidades de atendimento, prevenir a contaminação biológica e química da população e do meio ambiente, bem como garantir o estrito cumprimento da Resolução CONAMA nº 358/2005, da RDC ANVISA nº 222/2018 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Interesse público a ser satisfeito: O presente processo atende primordialmente ao interesse público ao assegurar a salubridade, a biossegurança e a continuidade dos atendimentos nas Unidades de Saúde do Município, prevenindo riscos de contaminação



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

biológica e química da população, resguardando o meio ambiente contra a contaminação de solos e mananciais e garantindo a estrita conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Garantir a continuidade, a biossegurança e a regularidade sanitária das Unidades de Saúde municipais por meio da gestão integral, rastreável e ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde, mitigando riscos biológicos à população e resguardando o Município contra passivos ambientais e sanitários.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.304.0227-1.253 – Manutenção da Ações da Vigilância Sanitária.

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica dos serviços a serem contratados, destinados a atender às necessidades do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	SERVIÇO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO
1.	00051030	COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES Serviço De Limpeza Hospitalar Do Tipo Coleta Transporte Tratamento E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Dos Grupos A, B, E	Quilo



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITOS TÉCNICOS POR GRUPO DE RESÍDUO:

Grupo A (Resíduos Biológicos/Infectantes):

Segregação e Embalagem: Coleta exclusiva em sacos plásticos brancos leitosos, impermeáveis, resistentes a ruptura e perfuração, identificados com símbolo internacional de risco biológico e com a inscrição "RESÍDUO INFECTANTE" (conforme NBR 9191/ABNT).

Processamento: Exigência de tratamento prévio que garanta a redução da carga microbiana (nível III ou IV de inativação microbiana) por autoclavagem industrial com descaracterização física, desinfecção por micro-ondas ou incineração em usina licenciada antes da disposição final.

Grupo B (Resíduos Químicos):

Manejo Específico: Resíduos em estado líquido, sólido ou pastoso (medicamentos vencidos/impróprios, reagentes de laboratório, saneantes, substâncias tóxicas/corrosivas).

Acondicionamento: Frascos e embalagens rígidas, vedadas, resistentes a vazamentos e corrosão, com rótulo de identificação de perigo químico e ficha de emergência correspondente.

Tratamento/Disposição: Coprocessamento em fornos de clínquer, incineração de resíduos perigosos ou neutralização química/estabilização. Vedada a disposição em aterro sem prévio tratamento ou estabilização.

Grupo E (Materiais Perfurocortantes):

Acondicionamento: Recolhimento estritamente dentro de recipientes rígidos, estanques, resistentes a perfuração e vazamento, com tampa e trava de fechamento seguro (padrão NBR 13853/ABNT), preenchidos até o limite demarcado (linha pontilhada 2/3 da capacidade).

Processamento: Tratamento integrado à rota de resíduos infectantes (autoclavagem/incineração com trituração e descaracterização).

REQUISITOS OPERACIONAIS E DE LOGÍSTICA:

- Frota e Transporte Terrestre: Veículos específicos para transporte de produtos e resíduos perigosos (Resoluções ANTT nº 5.998/2022 e correlatas), com carroceria fechada, estanque, isotérmica (quando o tempo de transporte exigir), com trava de segurança, revestimento interno liso, lavável e resistente a desinfetantes.
- Identificação com painel de segurança e rótulo de risco conforme classe e número ONU dos resíduos transportados.
- Kit de emergência para contenção de derramamentos e equipamentos de combate a incêndio.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Condutores devidamente habilitados com Curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) atualizado.
- Pesagem e Rastreabilidade (MTR/CDF):
- Pesagem no ato da coleta em cada unidade por meio de balança digital aferida e calibrada pelo INMETRO/IPEM.
- Emissão instantânea do comprovante de pesagem/tiquete assinado pelo responsável da unidade e pelo coletor.
- Emissão obrigatória do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR eletrônico) via SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) ou sistema estadual equivalente a cada viagem.
- Emissão mensal do Certificado de Destinação Final (CDF) consolidado, atestando a quantidade efetivamente tratada e disposta por unidade geradora.
- Cronograma e Regularidade:
- Cumprimento rigoroso do cronograma de rotas (dias e turnos fixos) acordado com a Secretaria de Saúde, com tolerância máxima de atraso justificado e plano de contingência para atendimento em até 24h em caso de acúmulo excepcional.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO AMBIENTAL:

Licenças Ambientais Vigentes:

- Licença de Operação (LO) para a atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos.
- Licença de Operação (LO) da(s) unidade(s) de tratamento (própria ou de terceiro contratado/consorciado).
- Licença de Operação (LO) do aterro industrial/sanitário de destinação final das cinzas e resíduos tratados.

Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA):

- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) do IBAMA da contratada e das instalações de tratamento/destinação.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Responsabilidade Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa e de seu Responsável Técnico (Engenheiro Ambiental, Químico, Sanitarista ou Biólogo) no respectivo conselho regional competente (CREA, CRQ ou CRBio), com apresentação de ART/CFT.
- Atestados de Capacidade Técnica:
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (coleta, transporte, tratamento térmico/físico e destinação final de RSS).

REQUISITOS DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada;
- Caso seja constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura ou na documentação apresentada, o documento será devolvido à contratada para as devidas correções, sendo informado o motivo da rejeição. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação da documentação regularizada, não acarretando qualquer ônus à Administração;
- A realização do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigida pela legislação vigente.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição da demanda é estimada em quilos (kg) com base no histórico de processos anteriores, considerando a geração mensal das unidades de saúde e locais que produzem estes tipos de resíduos:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES	Quilo	15.000,00

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração, mediante consulta a contratações realizadas por outros órgãos públicos, editais de eventos cívicos, pesquisas em portais oficiais e análise de fornecedores especializados.

Durante o levantamento foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Execução Direta (Própria): Aquisição de veículos especiais, contratação de motoristas/operadores qualificados e construção de usina própria de tratamento térmico/autoclavagem. Inviável técnica e economicamente devido aos elevados custos de investimento inicial, manutenção, licenciamento complexo e responsabilidade operacional.

Alternativa 2: Contratação de Serviços Especializados (Terceirização): Modelo amplamente consolidado na Administração Pública. Transfere os custos de manutenção da tecnologia, logística e licenciamento operacional a empresas com expertise técnica e infraestrutura pronta.

Além da análise das alternativas disponíveis, foram consultadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública, constatando-se que existem diversos fornecedores especializados nestes ramos de mercado. Sites com Radar do TCE/MT, PNCP e Compras Públicas foram consultados para observar processos deste segmento.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos, desta forma torna-se viável a abertura de processo licitatório, para contratação destes serviços.

Desta forma, o Município de Guiratinga/MT tem como alternativas de mercado pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes opções:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Análise de outros processos licitatórios de outros municípios, a fim de fazer uma adesão de ARP, conforme diz inciso I, II e III do parágrafo 2º do Art. 86 e, com o critério de padronização conforme diz no parágrafo 1º do Art. 43, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE FORNECIMENTO	QTD	FORNECEDORES			Valor de Média	Valor Total
				Radar TCE/MT	Sancristo	Centro Oste Serviços e Soluções Ambientais		
1.	COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES	Quilo	15.000,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 5,73	R\$ 85.999,50
Valor Total				R\$ 75.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 75.000,00		R\$ 85.999,50

De acordo com o balizamento obtido através da pesquisa de preços com fornecedores atuantes neste ramo de mercado, com preços homologados e disponíveis no site do radar do TCE/MT, obteve-se o preço médio para o item, dando um valor total de R\$ 85.999,50 (Oitocentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), portanto este é o valor estimado de contratação para este processo, podendo sofrer alterações durante o processo licitatório.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Concluído o levantamento das alternativas existentes no mercado, verificou-se que a **ALTERNATIVA 2: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (TERCEIRIZAÇÃO)**, representa a solução que melhor atende às necessidades identificadas pelo órgão demandante, conciliando eficiência administrativa, economicidade, funcionalidade, sustentabilidade e atendimento ao interesse público.

Como forma mais vantajosa para realização do procedimento licitatório verificou-se que a modalidade Pregão Eletrônico, preferencialmente por Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica da solução, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra recomendável.

A eventual divisão do objeto entre diversos fornecedores poderia ocasionar dificuldades de coordenação, incompatibilidade entre formações musicais, divergências de responsabilidade, aumento dos custos administrativos e maior risco de prejuízo ao adequado desenvolvimento das solenidades oficiais.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, garantindo unidade de gestão contratual e melhor fiscalização pela Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, desde a coleta até a destinação final ambientalmente correta.
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental, sanitária e trabalhista vigente, bem como das normas técnicas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos hospitalares.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Reduzir os riscos de contaminação, infecções, acidentes ocupacionais e danos ao meio ambiente decorrentes do manejo inadequado dos resíduos.
- Promover a proteção da saúde dos pacientes, profissionais de saúde, colaboradores, usuários e da população em geral.
- Manter a regularidade e a continuidade dos serviços de coleta, evitando o acúmulo de resíduos e garantindo condições adequadas de funcionamento da unidade de saúde.
- Assegurar a rastreabilidade dos resíduos gerados, por meio da emissão de documentos comprobatórios de coleta, transporte, tratamento e destinação final.
- Contribuir para a preservação ambiental e para a adoção de práticas sustentáveis no gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.
- Obter maior eficiência operacional e segurança na execução dos serviços, mediante a atuação de empresa especializada, devidamente licenciada e capacitada para a atividade. Minimizar riscos de responsabilização administrativa, civil e ambiental do órgão em razão de destinação inadequada dos resíduos gerados.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados, observando critérios de segurança, eficiência, economicidade e interesse público.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para boa realização desta contratação, caberá ao órgão demandante cumprir as seguintes providências:

- Designação Formal da Equipe de Gestão e Fiscalização
- Alinhamento de Rotas, Frequência e Cronograma Operacional
- Treinamento e Sensibilização das Equipes Locais de Saúde

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, verificou-se que a presente contratação não depende, obrigatoriamente, da formalização de outras contratações para que produza os resultados esperados.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) pertencentes aos Grupos “A”, “B” e “E” envolve o manejo de substâncias com elevado potencial patogênico e poluidor.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por essa razão, a contratação deve incorporar diretrizes e salvaguardas rigorosas para neutralizar riscos à saúde coletiva, à integridade dos trabalhadores e ao equilíbrio do meio ambiente, em estrita observância à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), à Resolução CONAMA nº 358/2005 e à RDC ANVISA nº 222/2018.

Na fase de acondicionamento e coleta nas dependências das unidades de saúde municipais, os principais riscos associados referem-se ao extravasamento de fluidos biológicos, desprendimento de vapores químicos ou acidentes perfurocortantes decorrentes da ruptura mecânica de invólucros frágeis. Para mitigar tais ocorrências, a prestação do serviço exige a padronização estrita dos recipientes utilizados, demandando o emprego exclusivo de sacos plásticos brancos leitosos de alta resistência, em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, e caixas coletoras rígidas e estanques para perfurocortantes, certificadas segundo a ABNT NBR 13853. Adicionalmente, as equipes operacionais devem atuar munidas de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para risco biológico e químico, garantindo resposta imediata de desinfecção e contenção no caso de eventuais rupturas.

No que tange à logística e ao transporte rodoviário, a movimentação desses resíduos pelas vias públicas urbanas e intermunicipais suscita riscos de contaminação ambiental severa em caso de sinistros de trânsito, avarias estruturais ou vazamento de chorume infectante para galerias pluviais e mananciais hídricos. A mitigação desse aspecto dá-se pela exigência compulsória de veículos de carga fechada, providos de baú estanque, isotérmico e com sistema de drenagem interna para retenção de líquidos, além de identificação de perigo regulamentada pela ANTT. A operação de condução deve ser restrita a profissionais certificados no curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos), os quais devem portar kit de emergência, barreiras absorventes e o Plano de Ação de Emergência (PAE) homologado perante as autoridades competentes.

Durante a etapa de tratamento industrial os impactos ambientais concentram-se na geração de efluentes líquidos contaminados e na emissão potencial de poluentes atmosféricos e gases tóxicos. Essas externalidades são prevenidas e controladas mediante a exigência de Licença de Operação (LO) válida da planta de tratamento, a qual deve dispor de sistemas eficientes de lavagem e filtragem de gases (como filtros de manga e leito de carvão ativado), Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) interna e monitoramento microbiológico contínuo por meio de indicadores biológicos específicos, assegurando a inativação completa da carga viral e bacteriana.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Por fim, a fase de destinação final contempla a eliminação definitiva do risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos subterrâneos. Fica expressamente vedada a disposição desses materiais in natura em aterros comuns ou vazadouros a céu aberto. Os resíduos previamente descaracterizados, inertizados ou as cinzas resultantes do processamento térmico deverão ser encaminhados exclusivamente a Aterros Sanitários Industriais devidamente licenciados para recepção de classes compatíveis. Toda a cadeia operacional será fiscalizada e comprovada documentalmente por meio da emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR eletrônico) e do Certificado de Destinação Final (CDF) integrado ao sistema SINIR, assegurando a rastreabilidade integral e o pleno controle ambiental da demanda municipal.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos.

Risco	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Realizar pesquisa conforme legislação vigente, utilizando múltiplas fontes de consulta
Plano de Contingência	Atualizar pesquisa antes da fase externa da licitação

Risco	Especificações técnicas excessivamente restritivas
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Elaborar especificações baseadas em desempenho e requisitos mínimos de contratação
Plano de Contingência	Revisão técnica e jurídica do Termo de Referência

Risco	Licitação fracassada por ausência de proposta
Probabilidade	Média



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Ampla divulgação do certame e especificações compatíveis com a realidade do mercado
Plano de Contingência	Republicação do certame com revisão das exigências, se necessário

Risco	Realizar os serviços em desacordo com as especificações
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Fiscalização rigorosa no recebimento e conferência técnica dos serviços
Plano de Contingência	Rejeição dos serviços, caso não cumpra com as necessidades

Risco	Atraso na realização das coletas
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Definição de prazo adequado e acompanhamento da execução contratual
Plano de Contingência	Aplicação de sanções e convocação do fornecedor remanescente, se cabível

Risco	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Verificação prévia da disponibilidade financeira do órgão demandante
Plano de Contingência	Adequação do cronograma de execução financeira

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls nº

Rubrica

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e boa governança, contribuindo para a adequada realização das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Guiratinga/MT.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2026.

Fábio Trindade Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2026